O Presidente Celso Nicácio da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO 104/2022

Conforme art. 34, §1º em seus incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Araucária: Requer à Mesa Diretora da Câmara que seja posto em deliberação e votação a presente proposição, **que prorroga o Requerimento n° 102/2021 (autorização para realização de Sessões plenárias remotas/online – prorrogado pelo Requerimento n° 54/2022), a proposição supracitada terá sua eficácia encerrada no dia 06 de novembro de 2022.**

O Requerimento n° 104/2022 valerá pelo prazo máximo de 180 dias, podendo ser prorrogado.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que o prédio da Câmara Municipal está em reforma e ampliação, desta forma, é inviável a realização de Sessões nos espaços dos plenários por tempo indeterminado. Ademais, atualmente as Sessões estão sendo realizadas na **subseção de Araucária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)** (Requerimento n° 27/2022). Porém, em caso de indisponibilidade do espaço da OAB é indispensável a autorização para a realização das sessões remotas/online, para que não haja interrupção das sessões plenárias e do fluxo dos trabalhos legislativos.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao presente Requerimento.

Araucária, 24 de outubro de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidente** em 24/10/2022 as 14:32:19.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=137990&c=J861WK.